



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 38/2022 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 16 de maio de 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE ARTE

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público Resultado dos Recursos contra a homologação das inscrições, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em Arte, nos termos de que trata o Edital nº 32, de 27 de abril de 2022.

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.		SITUAÇÃO
NOME	RECURSO	INDEFERIDO
NATAN FRANCISCO FERREIRA	<p>Trata – se de contestação à respeito do indeferimento da inscrição do candidato Natan Francisco Ferreira.</p> <p>O candidato alega o seguinte ponto:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Que o candidato realizou a inscrição e pagamento da taxa de inscrição, respectivamente, nos dias 04 e 05 de maio, conforme Errata publicada, que alterou o cronograma de inscrição do processo seletivo.2. Assim, o candidato conclui que sua inscrição deverá ser DEFERIDA, tendo em vista que realizou os procedimentos explanados no Edital.	

FUNDAMENTAÇÃO / RESULTADO DO RECURSO

1. O candidato apresentou os documentos relativos ao item 3.9 do Edital, via e-mail, conforme solicitado. Entretanto, o candidato não realizou a inscrição na aba “concursos e seletivos, mediante o preenchimento do Formulário eletrônico, conforme item 3.4 do Edital. Ressalta-se, que o candidato não apresentou nenhuma comprovação de que realizou a inscrição, na aba “concursos e seletivos” no período mencionado. Ressalta-se, ainda, que a guia de inscrições ficou disponível no período de **28 de abril de 2022 a 06 de maio de 2022**, e que algum problema de ordem técnica na aba de inscrições, foi resolvido em tempo hábil para que o candidato realizasse a inscrição dentro do período mencionado anteriormente.
2. Dessa forma, não foi verificada nenhuma inscrição realizada pelo candidato, conforme solicita o item 3.4 do Edital nº 32, de 27 de abril de 2022. Conclui-se, assim, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.		SITUAÇÃO
NOME	RECURSO	INDEFERIDO

FRANCISCO MOISÉS SANTOS RÊGO	<p>Trata – se de contestação à respeito do indeferimento da inscrição do candidato Francisco Moisés Santos Rêgo.</p> <p>O candidato alega o seguinte ponto:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Que o candidato tentou realizar a inscrição no dia 03 de maio de 2022 e verificou que ocorreram problemas técnicos na aba de inscrições, na data supracitada, e que a aba não estava disponível, conforme Errata publicada, que alterou o cronograma de inscrição do processo seletivo.2. Assim, o candidato conclui que sua inscrição deverá ser DEFERIDA, tendo em vista que realizou os procedimentos explanados no Edital, no que concerne ao envio de documentos solicitados no item 3.9 do Edital e no que se refere ao pagamento da GRU, conforme 3.5, e ressalta que não realizou a inscrição, porque o site estava indisponível, conforme print screen da tela de inscrição encaminhado em anexo, no recurso.
------------------------------------	--

FUNDAMENTAÇÃO / RESULTADO DO RECURSO

1. O candidato apresentou os documentos relativos ao item 3.9 do Edital, via e-mail, conforme solicitado. Entretanto, o candidato não realizou a inscrição na aba “concursos e seletivos, mediante o preenchimento do Formulário eletrônico, conforme item 3.4 do Edital. Ressalta-se, que o candidato apresentou comprovação de que tentou realizar a sua inscrição, na aba “concursos e seletivos” no dia 03 de maio de 2022, demonstrando que a aba de inscrições estava indisponível no momento em que foi realizar a inscrição. Ressalta-se, ainda, que a guia de inscrições ficou disponível no período de **28 de abril de 2022 a 06 de maio de 2022**, e o problema de ordem técnica na aba de inscrições, foi resolvido, pelo setor de Tecnologia da Informação, em tempo hábil para que o candidato realizasse a inscrição dentro do período mencionado anteriormente.
2. Dessa forma, não foi verificada nenhuma inscrição realizada pelo candidato, conforme solicita o item 3.4 do Edital nº 32, de 27 de abril de 2022. Conclui-se, assim, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.		SITUAÇÃO
NOME	RECURSO	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO GOMES DA SILVA	<p>Trata – se de contestação à respeito do indeferimento da inscrição do candidato Pedro Henrique do Nascimento Gomes da Silva.</p> <p>O candidato alega o seguinte ponto:</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Que o candidato tentou realizar a inscrição no dia 02 de maio de 2022 e verificou que ocorreram problemas técnicos na aba de inscrições, na data supracitada, e que a aba de inscrições não estava disponível. O candidato ressaltou que realizou o cadastro do seu CPF, porém a aba de inscrição não estava disponível. 4. Além do mais, o candidato ressaltou que ao entrar na conta do Login aparecia a seguinte mensagem: NENHUMA INSCRIÇÃO EFETUADA – FASE RESULTADO, e o mesmo acreditou que esse status mudaria, e seguiu para os demais procedimentos. 5. Assim, o candidato conclui que sua inscrição deverá ser DEFERIDA, tendo em vista que realizou os procedimentos explanados no Edital. 	
<p>FUNDAMENTAÇÃO / RESULTADO DO RECURSO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O candidato apresentou os documentos relativos ao item 3.9 do Edital, via e-mail, conforme solicitado. Entretanto, o candidato não realizou a inscrição na aba “concursos e seletivos, mediante o preenchimento do Formulário eletrônico, conforme item 3.4 do Edital. Ressalta-se, que o candidato apresentou comprovação de que tentou realizar a sua inscrição, na aba “concursos e seletivos”, demonstrando que a aba de inscrições estava indisponível no momento em que foi realizar a inscrição. Ressalta-se, ainda, que a guia de inscrições ficou disponível no período de 28 de abril de 2022 a 06 de maio de 2022, e o problema de ordem técnica na aba de inscrições, foi resolvido, pelo setor de Tecnologia da Informação, em tempo hábil para que o candidato realizasse a inscrição dentro do período mencionado anteriormente. 2. Dessa forma, não foi verificada nenhuma inscrição realizada pelo candidato, conforme solicita o item 3.4 do Edital nº 32, de 27 de abril de 2022. Conclui-se, assim, pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado. 		

Valença do Piauí, 16 de maio de 2022

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 16/05/2022 15:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90894

Código de Autenticação: 5bd365431f

